



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019**

**Processo inexigibilidade nº 16/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.586.708/0001-20, neste ato representada por URGELIO DE FREITAS VIEIRA, portador do CPF nº 262.562.827-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 247.897,20 (Duzentos quarenta sete mil oitocentos noventa sete reais vinte centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto , nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	15555	Serviço Médico Clínico Geral Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das Esf's e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município.	SERV	1,00	247.897,20	247.897,20
TOTAL							247.897,20

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 22/06/2022.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/06/2022 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, **08/06/2021**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA**

**CNPJ n.º 10.586.708/0001-20**

**URGELIO DE FREITAS VIEIRA**

**CPF n.º 262.562.827-87**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

Processo inexigibilidade nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/06/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 247.897,20

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 10/06/2021  
JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
EDIÇÃO: 1833  
ML  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 10/06/2021  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2281  
ML  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 127/2019 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 127/2019  
Processo inexigibilidade nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.

VIGENCIA ATUAL: 22/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARTA REGINA CLIVATI - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**296F97E4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 128/2019**

Processo inexigibilidade nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA;

VIGÊNCIA: 22/06/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 247.897,20

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**PAULO SERGIO HENRIQUE**

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**27396F25

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 129/2019**

Processo inexigibilidade nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/06/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 247.897,20

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**URGELIO DE FREITAS VIEIRA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BEA5B4FA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 224/2019**

Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decoupage, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lírio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;

VIGÊNCIA: 15/12/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 7.460,00

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ODINARA APARECIDA CAMARGO**

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5EAB9F16

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2021

Processo dispensa nº 060/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 28.782.041/0001-04

Representante: JANAINA APARECIDA CARMINATTI

CPF nº 005.555.899-27

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para todas as Escolas e CMEI'S do município.

VALOR TOTAL: R\$ 10.788,00 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 07/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FC7208AC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2021



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL "ERRATA"**

Retifica o Aviso do Pregão Presencial nº 34/2021 de 07 de junho de 2021. Fica Retificado o Aviso do Pregão Presencial nº 34/2021, conforme abaixo descrito para que passe a constar com a redação correta:  
- onde se lê "LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI" fica excluída esta citação deste aviso. Bom Jesus do Sul/PR, 09 de junho de 2021. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.27/0001-30  
Rua João Hsi, 15 - Fax (46) 3565-1132  
C.E.P.: 86618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº: 2/2021 - IL  
Processo Administrativo: 40/2021  
Processo de Licitação: 34/2021  
Data do Processo: 01/08/2021

Folha: 71

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

C(a) Prefeitu... FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo lavrado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAÇÃO à presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 34/2021
- b) Licitação nº: 2/2021-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 09.06.2021
- e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de medicina veterinária para a prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.

f) Fornecedor e Itens declarados (coteç. e cotacao):	C/da de Itens	Média Despeço (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 004643 - MAURICIO SALMORIA EIRELI	-	0,0000	18.662,00
- 004543 - TIA CI DREIER	-	0,0000	18.676,00
- 004641 - VETERINARIA TREMEA EIRELI	-	0,0000	18.662,00
	3		56.000,00

Flor da Serra do Sul, 9 de Junho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público a inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, para firmar contrato com as empresas TIAGO DREIER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.894.324/0001-00, estabelecida na RUA NELSON MACHADO, 53, CENTRO CEP: 85620-000, na cidade de SALGADO FILHO, representada pelo Administrador, Senhor Tiago Dreier, portador do RG 10.584.822-6 e CPF 089.433.489-16, VETERINÁRIA TREMEA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.918/0001-35 estabelecida na AV PORTO ALEGRE, 1595, BAIRRO MARREAS, CEP: 85601480, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO, representada pela administradora, senhora Alessandra Trema, portadora do RG 10.284.445-9 e CPF 065.443.929-01, MAURICIO SALMORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.635/0001-40, estabelecida na RUA GELINDO FEDRIGO, 350, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.601-899, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO, representada pelo administrador, senhor Mauricio Salmoria, portador do RG 10.500.605-5 e CPF 082.947.409-93, que visa a contratação de empresa para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS - Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina no Município de Flor da Serra do Sul de acordo com Lei Municipal 754/2021. Foi averiguado também que os preços praticados estão em acordo com os praticados no mercado.

O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso I da Lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Flor da Serra do Sul, 09 de Junho de 2021.  
Ana Paula da Cunha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ratifico a Inexigibilidade conferida nos termos acima  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 PROCESSO Nº 553/2021 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/06/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Administração Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/06/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de junho de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019**

Processo inexigibilidade nº 16/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
VIGENCIA ATUAL: 22/06/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA REGINA CLIVATI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 - PROCESSO Nº 557/2021 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de aparelho de emissões otoacústicas evocados e bandinha rítmica profissional, em atendimento aos pacientes da rede SUS do Município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/06/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de junho de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 PROCESSO Nº 566/2021**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/06/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/06/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de junho de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019**

Processo inexigibilidade nº 16/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 22/06/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 247.897,20 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: PAULO SERGIO HENRIQUE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019**

Processo inexigibilidade nº 16/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 22/06/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 247.897,20 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019 - Pregão nº 70/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lírio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira e Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;  
VIGÊNCIA: 15/12/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 7.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2021 - Processo dispensa nº 060/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 28.782.041/0001-04  
Representante: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - CPF nº 005.555.899-27  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para todas as Escolas e CMEIS do município. VALOR TOTAL: R\$ 10.788,00 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 07/06/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2021 - Processo dispensa nº 061/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: C.A VIECELLI-EIRELI - CNPJ Nº 32.404.978/0001-05  
Representante: CLAIR APARECIDA VIECELLI - CPF nº 036.544.179-14  
OBJETO: Aquisição dos insumos ASSEPTINA PLUS CONSENTRADO: Desinfetante à base de Amônia Quaternária e HIGIPART ALCOOL GEL 70%, para ser utilizado em barreira sanitária e distribuição gratuita para todos as residências do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: 07/06/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL